



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0153/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

*Designa os membros da Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.*

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE:


ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, ficando assim constituída:

| MEMBRO                              | SIAPE    |
|-------------------------------------|----------|
| Laise Alves Perin                   | 01103572 |
| Eliane Chuba Machado Rolniche       | 02012731 |
| Filippo Gustavo Guinossi de Almeida | 02182590 |
| Jefferson de Oliveira Santos        | 01693190 |
| Maycon Cris Coser da Silva          | 02227046 |

ARTIGO 2º - A presente comissão permanente terá a vigência de 12 meses, de acordo com o item 3 do Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, aprovado pela Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
22 / 03 / 2019